

II Congresso Nacional Africanidades e Brasilidades

4 a 6 de agosto de 2014

Universidade Federal do Espírito Santo

GT 03 - Africanidades e Brasilidades em Direitos Humanos e Políticas Públicas

Descendentes de escravos negros em busca ao reconhecimento oficial de terra em Manaus

Aldrin Bentes Pontes¹

Jeibson dos Santos Justiniano²

Resumo

A pesquisa trata do reconhecimento oficial de terras dos quilombos urbanos, descendentes de escravos, residentes na Comunidade do Barranco de São Benedito, em Manaus – Amazonas. Através de sua organização social e cultural lutam pela busca da territorialidade e dos direitos humanos. O grupo pode se tornar o primeiro quilombo urbano da região Norte. Existente há mais de cem anos, considera que os clãs da negritude continuarão mantendo a partir das novas gerações, as tradições e ações de valorização da cultura negra, a legislação é um aspecto fundamental que se faz presente neste trabalho.

Palavras-chave: Quilombo Urbano, Negros, Escravidão, Direitos Humanos, Territorialidade.

Descendants of black slaves seeking official recognition of land in Manaus

Abstract

The research deals with the official recognition of urban land Quilombo, descendants of slaves who lived in the Barranco Community of St. Benedict, in Manaus - Amazonas. Through its social and cultural organization fighting for the

¹Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Manaus, AM, Brasil. *E-mail:* aldrinpontes@gmail.com.

²Docente e Mestre em Direito Ambiental do Programa de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Manaus, AM, Brasil. *E-mail:* jeibson.justiano@gmail.com.

pursuit of territoriality and human rights. The group can become the first city of the Quilombo North. Existing for over a hundred years, believes that the clans of blackness continue keeping from new generations, traditions and valuing of black culture, the law is a fundamental aspect that is present in this work.

Keywords: Urban Quilombo, Blacks, Slavery, Human Rights, Territoriality.

Introdução

Falar da história dos negros no Amazonas é recorrer ao bairro da Praça 14 de Janeiro, localizado na zona Centro-Sul de Manaus, uma referência no Estado. Nos dias correntes, moradores residentes nesta localidade, em sua maioria descendentes de ex-escravos, lutam pelo reconhecimento oficial da comunidade negra, para transformá-la no primeiro quilombo urbano da região Norte. Há uma diferença de nomenclatura de quilombolas e quilombos, conforme aponta a diretora cultural da Associação do Movimento Orgulho Negro do Amazonas (Amonam)³: quilombo é o local, onde os escravos negros foragidos se abrigavam ao fugir. Já quilombolas eram os grupamentos de escravos que iam para as matas se esconder dos patrões. As comunidades existentes atualmente são chamadas de remanescentes, ou melhor, quilombo urbano, localizado dentro das grandes cidades, onde vivem os descendentes de escravos negros.

De acordo com o dicionário da Língua Portuguesa, Aurélio, quilombo significa um refúgio de escravos fugidos. A escravidão negra existiu no Amazonas, quase sem ser percebida pela coletividade e hoje até que parece um desacerto falar do assunto. Mas os escravos aqui viveram e mourejaram, tanto na capital, quanto no interior, e traços eloquentes dessa servidão imposta existem nas comarcas mais antigas do Estado e que conservam o rosto doloroso da sujeição humana e muitos dos aspectos subumanos da época, estão contidos em documentos impressionantes a respeito.⁴

Quando se fala em trabalho escravo, não está relacionado necessariamente aos africanos, mas também aos indígenas. No ano de 1755,

³ Entrevista concedida por Edijaci Leite Vieira, conhecida carinhosamente como "Edi Vieira". Entrevistador: Aldrin Bentes Pontes. Manaus, 2013.

⁴ ITUASSÚ, Oyama. **O colonialismo e a escravidão humana**. Academia Amazonense de Letras. Governo do Estado do Amazonas e Editora Valer, 2007. 36 p.

termina a escravidão dos índios, já em 1888, com a Lei Áurea, tem fim a escravidão dos negros, maioria vindos da África ao Brasil. Visando o levantamento de dados para melhor entendermos esse processo, na Província do Amazonas foram levantadas 152 (cento e cinquenta duas) cartas de liberdade – que alforriaram 170 (cento e setenta) escravos -, correspondendo ao período entre 1850 e 1887, distribuídas nos seguintes acervos: Cartório do 1º Ofício de Notas de Manaus, Cartório do 2º Ofício de Notas de Manaus, Cartório do 1º Ofício Judicial e anexos de Humaitá e Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas.⁵

A luta dos negros é antiga, bem antes da promulgação da Constituição Brasileira de 1988. E a questão dos direitos só se dá no Governo de Luís Inácio Lula da Silva, através de seus Decretos-Leis, como o dos quilombolas – que são grupamentos de escravos fugidos. Eis o Decreto nº 4.887, de 20 de Novembro de 2003⁶, este dá direitos de autodeclaração, reconhecimento e titulação de terras para os descendentes de escravos no Brasil. Abolição para os brancos é definida como liberdade, mas para os negros não funciona assim. Segundo Edi Vieira, é uma liberdade sem pátria, porque quando os senhores patrões diziam que os negros estavam livres, significava "te vira", só que eles se sentiam despatriados. A abolição no Amazonas se dá quatro anos antes da Lei Áurea. Ao falar da história dos negros no Brasil, não pode esquecer-se de mencionar Zumbi, que foi um negro fugido que criou o conhecido quilombo, Zumbi dos Palmares em Alagoas, na Serra da Barriga.

Belém, no período colonial, também teve a presença dos escravos no espaço urbano. Com isso, a região teve a formação de quilombos e mocambos que se solidarizavam, juntamente com a população indígena. "Entender a presença de escravos no Grão-Pará colonial, significa não só avaliar seus números, mas principalmente buscar visualizar as formas de sua inserção nessa sociedade" (SAMPAIO, 2011, p.34).

⁵Para aprofundar o assunto, consultar a obra: SAMPAIO, Patrícia M. (org.). O fim do silêncio – presença negra na Amazônia. Belém: Açaí / CNPq, 2011. 76 p.

⁶ **Decreto nº 4.887, de 20 de Novembro de 2003.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 05 de agosto

Somente a partir da segunda metade do século XVIII, é que se verifica um aumento importante do número de escravos negros introduzidos na Amazônia, já dentro do contexto das medidas pombalinas, através da mediação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão.⁷

Sampaio (2011), em seu estudo sobre a elite mercantil do Amazonas, surpreende-se ao notar que a mão de obra escrava, embora relativamente escassa na região de Manaus, foi fundamental na composição das fortunas durante o terceiro período do século XIX. A partir do Governo Lula, houve um mapeamento para saber onde há quilombos no Brasil. A negritude tem seus clãs, ou seja, comunidades que as gerações herdaram suas tradições. Edi Vieira realça que os integrantes da atual Associação do Movimento Orgulho Negro do Amazonas (Amonam), não recebem nada para reivindicar pelos direitos dos negros, são voluntários da própria luta.

Eles buscam apoio pelo reconhecimento junto ao Governo Federal, percorrendo nove Ministérios e quatro Secretárias com *status* de Ministério no âmbito nacional que trabalham em prol dos negros. A partir do ano de 2013, foi sancionado o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, estes 13 órgãos federais vão trabalhar de forma integrada baseado no Plano, que deve ser implantado e desenvolvido no País até 2015. Matriz africana significa dizer que são comunidades de terreiros, ou seja, a negritude precisa de uma reparação, que vai culminar com a igualdade racial.

A Constituição Federal de 1988 torna nuclear o tema dos direitos humanos - A dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1º, III, da CF). Outros fundamentos que reforçam o *status* dos direitos humanos no Brasil são a cidadania, os valores sociais do trabalho e o pluralismo político (respectivamente art. 1º, II, IV e V, da CF). É importante dizer que o Decreto que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, também visa os direitos humanos a priori os povos e comunidades tradicionais brasileiras,

⁷ SAMPAIO, Patrícia M. (org.). **O fim do silêncio – presença negra na Amazônia**. Belém: Açai / CNPq, 2011, p. 15.

Povos e Comunidades Tradicionais: grupo culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Inciso I, do art. 3.º, do Decreto n. 6.040, 7 de fevereiro de 2007).

A Comunidade do Barranco ou São Benedito, como é conhecida na Avenida Japurá, bairro Praça 14, em Manaus, já possui todos os documentos necessários para o reconhecimento oficial de quilombo urbano, esses documentos são repassados ao Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), mas é o Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária (Incra) que dará a titulação da terra. O Governo Federal possui políticas públicas para promoção e melhoria da qualidade de vida, através do Programa Brasil Quilombola. Com este reconhecimento, os descendentes de escravos, fortalecerão a sua cultura e etnia, além de ficarem com sua auto-estima elevada.

De acordo com o Dicionário Aberto da Língua Portuguesa (s.d.) o termo cultura significa “ato, modo ou efeito de cultivar; a cultura dos campos; estado de quem tem desenvolvimento intelectual; utilização industrial de certos produtos naturais”. O pesquisador Santos (1994) conceitua cultura como “uma construção histórica, seja como concepção, seja como dimensão do processo social”. Já Laraia (2001) trata da cultura por meio do conceito antropológico, onde essa concepção empreende,

O modo de ver o mundo, as apreciações de ordem moral e valorativa, os diferentes comportamentos sociais e mesmo as posturas corporais são assim produtos de uma herança cultural, ou seja, o resultado da operação de uma determinada cultura (LARAIA, p.68,2001).

Posto isto, a cultura expressa a existência das variadas características das localidades, comunidades ou grupos, onde hábitos e práticas dos agentes dos povos e nações retratam o modo de viver, pensar e agir. A história da Praça 14 está ligada à Revolução de 14 de janeiro em 1892, que culminou com a morte do soldado Pimenta. E, em sua homenagem, o bairro que tinha o nome de Praça da Conciliação, passou a chamar-se Praça Fernandes Pimenta. Este nome foi mudado em seguida, para Praça 14 de Janeiro, em referência à data

revolucionária.⁸ Edi Vieira, pontua que a Comunidade do Barranco ao ser reconhecida como quilombo urbano, será a primeira da região Norte e a primeira do Amazonas. Ela conta que no município de Novo Airão (distante a 115 quilômetros em linha reta de Manaus), existe a Comunidade do Tambor, onde muitos citam como quilombo urbano, mas como não fica localizada na cidade, logo, não pode ser considerado como urbano. Mas conforme o levantamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), divulgado em 2011, há seis comunidades quilombolas oficialmente reconhecidas, no Amazonas, entre elas duas do município de Novo Airão: Quilombo do Tambor e dos Pretos e quatro no município de Barreirinha: Boa Fé, Matupiry, Santa Tereza e Trindade⁹. O povoado quilombola do Tambor se constitui a partir dos descendentes de escravos vindos de Sergipe, por volta de 1907. Estes “pretos” como eram chamados pelos próprios proprietários e descendentes da empresa extrativista que controlava a região, ocuparam inicialmente a região do Rio Pauini, que ficou posteriormente conhecido como “Rio dos Pretos”.¹⁰ Uma parte da história dos negros no Amazonas, iniciou com a chegada de Maria Severa Nascimento Fonseca e seus filhos: Raimundo, Manoel e Antão, além de Felipe Nery Beckmann, vindos do estado do Maranhão. Outros descendentes também vieram do estado do Ceará. “A Maçonaria foi uma das primeiras mãos que libertou os negros, pois comprava os escravos, com a finalidade de libertá-los” (Christian Rocha da Costa, Manaus, 31-07-2013).

Segundo Edi Vieira, a Comunidade do Barranco ou São Benedito, assim conhecida pelos festejos que são organizados no local, está situada na Avenida Japurá, Praça 14 de Janeiro, zona Centro-Sul de Manaus, teve alguns nomes

⁸ SAMPAIO, Patrícia M. (org.). **O fim do silêncio – presença negra na Amazônia**. Belém: Açaí / CNPq, 2011. 175 p.

⁹ Conferir o levantamento completo em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico/gestao-municipal/processo-de-cadastramento/arquivos/levantamento-de-comunidades-quilombolas.pdf>> Acesso em 12 de junho de 2014.

¹⁰ A empresa extrativista era a firma Bezerra & Irmãos, estabelecida em 1907, controlaram o Rio Jaú até metade do século XX. O doutorando em Antropologia Social pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFAM, Emmanuel de Almeida Farias Júnior, defendeu sua dissertação de mestrado sobre os Quilombolas do Tambor, junto ao Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia (PPGSCA/UFAM). SAMPAIO, Patrícia M. (org.). **O fim do silêncio – presença negra na Amazônia**. Belém: Açaí / CNPq, 2011. 134-135p.

antes da urbanização, como Vila dos Maranhenses, Reduto dos Maranhenses e Reduto dos Negros. Mas foi no governo de Plínio Ramos Coêlho (1963-1964) que começou a ser urbanizado o bairro Praça 14 de Janeiro. A memória histórica da população negra pode ser observada na obra, O Fim do Silêncio - presença negra na Amazônia, organizado pela doutora Patrícia Melo Sampaio. Lá, podem-se obter dados de que a província do Amazonas aboliu a escravidão em 1844 e a carta de alforria foi o principal meio de liberdade aos escravos. Os quilombolas de fato, foram focos de resistência. Aqui no Amazonas, temos os bairros além da Praça 14, que serviam de refúgio aos escravos, tais como: Morro da Liberdade e Seringal Mirim, na antiga rua João Alfredo, que inclusive não existe mais. E atualmente é uma usina de eletricidade, no início da Avenida Djalma Batista com a Avenida Boulevard Álvaro Maia. Os negros vieram dos estados do Maranhão, Pernambuco e Ceará, em busca de subtrabalhos. Como Manaus ainda estava se desenvolvendo, a maioria trabalhou na construção da cidade, e as mulheres serviam como amas de leite. Até o ano de 2000, não havia reconhecimento para este povo, o que ocorreu somente em 2003, no governo do ex-presidente do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva.¹¹

O Decreto nº 4.887, de 20 de Novembro de 2003, regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que integram a Carta Constitucional do Brasil de 1988. Este decreto vai beneficiar a matriz africana, como as comunidades de terreiro, um tipo de reparação que vai valorizar os negros. Edi Vieira, conta que no dia sete de março deste ano, foi realizada uma reunião com integrantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), para que fosse feito o reconhecimento oficial de quilombo urbano, já que a Comunidade Barranco ou São Benedito tem mais de cem anos de existência. A comunidade agora aguarda o Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária (Incra), para prosseguir no processo de reconhecimento através da identificação dos ocupantes da área delimitada. Os

¹¹ Depoimento de Edijaci Leite Vieira, conhecida na Praça 14 de janeiro em Manaus, como "Edi Vieira", em 31 de julho de 2013. Ela é a atual diretora cultural da Associação do Movimento Orgulho Negro do Amazonas (Amonam). É mestre em Educação há 25 anos e é a favor das lutas sociais.

relatórios serão encaminhados para algumas entidades federais para que seja feita a expedição do título de terras e o cadastro dos imóveis titulados na área do quilombo urbano.

As comunidades descendentes de antigos quilombos emergiram e estão presentes nesse momento histórico, apresentando uma visibilidade no movimento do campesinato brasileiro e dentro das demandas das políticas afirmativas e de reparação social do país e, principalmente, nos revelam que não foram poucos os sítios quilombolas formados durante a escravidão no território brasileiro (SILVA;GOES, 2013, p.146).

Mas é de competência da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, assistir e acompanhar o MDA e o Incra, nas ações de regularização fundiária, para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como para subsidiar os trabalhos técnicos quando houver contestação ao procedimento de identificação e reconhecimento previstos no Decreto nº 4.887 de 2003.

Movimento Orgulho Negro do Amazonas

O presidente da Associação do Movimento Orgulho Negro do Amazonas (Amonam), Christian Rocha da Costa, explica que sua trajetória neste grupo, teve início a partir do ano de 1995, quando uma professora declarou irritada dentro da sala de aula, que lugar de preto era na senzala. Indignado com o posicionamento de uma mulher, que tinha como objetivo exercer o papel de educadora, porém, deixou claro a todos os estudantes seu preconceito. Com isso, Christian muito jovem, decidiu ir à luta dos direitos desse povo.

Depois desse episódio, comecei a pesquisar em jornais e a estudar sobre a história do negro no Amazonas. A partir daí vi a biografia do Nestor Nascimento, um grande líder negro, que criou o primeiro movimento no Estado, conhecido como Movimento Alma Negra (MOAN) e me interessei pela causa, (Christian Rocha da Costa, Manaus, 31-07- 2013).

O presidente da Amonam percebeu que o Alma Negra, já se encontrava desativado, porque Nestor, que era advogado e professor universitário, havia adoecido e muitos integrantes já tinham deixado de participar. Foi aí que Christian o ressuscitou, com a criação da Associação do Movimento Orgulho Negro do

Amazonas, que tem estatuto e é legalizado. O objetivo principal da Associação é conscientizar o estado da importância do povo negro para o desenvolvimento do Amazonas.



Figura 1- Integrantes do Amonan em baixo da mangueira, local de reunião da comunidade.

Fonte- PONTES (Março/2013).

O Orgulho Negro quando surgiu, tinha um perfil acadêmico, um movimento que gostava de debater, não tinha o entrosamento da comunidade. A causa que o Dr. Nestor iniciou deveria voltar, mas com um cunho histórico. No início, Christian entregava panfletos para que as pessoas conhecessem e se interessassem em fazer parte deste grupo, que lutava e continua lutando pelos ideais dos negros. Observou que o bairro da Praça 14 de Janeiro, em Manaus, era e é referência no que diz respeito à população negra estadual e foi muito bem recebido por todos, onde houve uma troca de aprendizado. A Comunidade do Barranco pode ser considerada como tradicional, porque não trabalha somente com a cor, mas também com gastronomias e medicinas dos terreiros. Os negros eram chamados de minorias silenciosas, porque aguentavam a discriminação calados e muitas vezes até negavam a sua negritude. A questão negra vai pela auto-avaliação em busca da igualdade racial. Conforme Silva e Goes (2013), dentre outros pontos relevantes para equacionar os problemas estruturais dos territórios quilombolas, destacam-se os seguintes: a realização de um censo demográfico-territorial-nacional para a montagem de um perfil realista do que se passa no mundo real.

Mesmo não sendo ainda assumida devidamente pelo Estado, a situação precária dos descendentes de quilombos no Brasil é uma das questões estruturais da sociedade brasileira, uma vez que, além da falta de visibilidade oficial no sistema dominante territorial e social, essa questão é agravada pelo esquecimento e pouca prioridade política (SILVA; GOES, 2013, p.146).

Como a comunidade tem mais de cem anos, significa dizer que os primeiros negros, vieram a Manaus como escravos. Edi Vieira, conta que o ex-governador Eduardo Ribeiro, era negro do Maranhão, e trouxe outros para trabalharem na construção do Reservatório de Água do Mocó, que fica ao lado do cemitério São João Batista em Manaus, o Teatro Amazonas, enfim para o desenvolvimento do Estado. A questão vai pela valorização do negro em busca da sua igualdade racial. Portanto, durante a pesquisa, foi constatado o compromisso social e cultural que cada morador possui e a alegria que enfatizam em preservar sua cultura. Seus descendentes influenciaram significativamente para o desenvolvimento do Estado e da Amazônia. Com o reconhecimento da comunidade como quilombo urbano, será um marco na história do Amazonas, principalmente para os descendentes em grande maioria da família Fonseca e dos Beckmann, que colocarão em prática seus projetos socioculturais, em benefício de todos da Praça 14 de Janeiro e visitantes que queiram conhecer um pouco da história dos ex-escravos negros e seus descendentes.

Referências

BANDEIRA, Maria de Lourdes. **Território negro em espaço branco**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988. 346 p.

Dicionário Aberto da Língua Portuguesa: disponível em : <<http://dicionario-aberto.net/search>>. Acesso em. 21 fev. 2014.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio. o dicionário da Língua Portuguesa**. Coordenação de edição Marina baird Ferreira; equipe lexicografia Margarida dos Anjos. - 7.ed. - Curitiba: Ed. Positivo, 2008. p. 673.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Brasil: **500 anos de povoamento**. Rio de Janeiro: 2000.

ITUASSÚ, Oyama. **O colonialismo e a escravidão humana**. Academia Amazonense de Letras. Governo do Estado do Amazonas e Editora Valer, 2007. 120 p.

LARAIA, Roque de Barros,1932-**Cultura:um conceito antropológico**/Roque de Barros Laraia. – 14.ed.- Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.,2001.(antropologia social)

SAMPAIO, Patrícia M. (org.). **O fim do silêncio – presença negra na Amazônia**. Belém: Açáí / CNPq, 2011. 298 p.

SANTOS, José Luiz dos.1949- **O que é cultura**/José Luiz dos Santos.14ª. ed.- São Paulo:Brasiliense,1994- (Coleção primeiros passos;110)

SILVA, Tatiana Dias; GOES, Fernanda Lira.**Igualdade racial no Brasil: reflexões no ano internacional dos afrodescendentes**/organizadoras. – Brasília: Ipea, 2013.